



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância à solicitação da Diretoria Legislativa, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do **OF./0001/2022**, procede-se, nesta data, ao desarquivamento, que "Encaminha o Demonstrativo Financeiro do Selo de Fiscalização dos Atos Notariais e Registrais, referente ao 1º semestre de 2021. Acompanha um CD com os seguintes arquivos: Movimento Financeiro; Extratos 2021; Arrecadação; Outras Receitas, estornos; Deduções de Receita; Diárias; Folhas de Pagamento; Ressarcimento AI JP e Ajuda de Custo; e PASEP", de autoria do Tribunal de Justiça do Estado.

Florianópolis, 28/10/2026.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

